



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2425 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito

### LEI Nº 4.542/2020

**DISPÕE SOBRE A OCTAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a octagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.

**Rineu Menoncin**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

|                                                                           |                                                           |                                    |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|------|
| Cód. n.º 08.00                                                            | Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO |                                    |      |
| Cód. n.º 08.02                                                            | Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos               |                                    |      |
| Cód. n.º 15                                                               | Função: Urbanismo                                         |                                    |      |
| Cód. n.º 452                                                              | Subfunção: Serviços Urbanos                               |                                    |      |
| Cód. n.º 0007                                                             | Programa: Infraestrutura Urbana                           |                                    |      |
| Cód. n.º 1.012                                                            | Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas |                                    |      |
| Indicadores                                                               |                                                           |                                    |      |
| Demanda total: 3.266                                                      |                                                           | Demanda Atendida: 3.266            |      |
| Demanda/Meta: 3.266                                                       |                                                           | Demanda/(situação desejada): 3.266 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas |                                                           |                                    |      |
|                                                                           |                                                           |                                    |      |
| Quantidade: 3.266                                                         |                                                           | Unidade de Medida: M/2             |      |
|                                                                           |                                                           |                                    |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                          |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                      | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |
| -                                                                         | -                                                         | 3.266                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                        |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                      | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |
| -                                                                         | -                                                         | 175.000,00                         | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                    |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                      | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2425 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                                              |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
|                                                                                                              | - | - | - |
| <b>Justificativa(s)</b> Recape em C.B.U.Q na Rua Francisco Risstado – Agro-Cafeeira – totalizando 3.266 M/2. |   |   |   |

## LEI Nº 4.543/2020

**DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.

**RINEU MENONCIN**  
Prefeito

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

|                                  |                                                  |         |                   |                |                                                 |           |            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|------------|
| 08.00                            | Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO |         |                   |                |                                                 |           |            |
| 08.02                            | Unidade: Dpto de Serviços Urbanos                |         |                   |                |                                                 |           |            |
| 15                               | Função: Urbanismo                                |         |                   |                |                                                 |           |            |
| 452                              | Subfunção: Serviços Urbanos                      |         |                   |                |                                                 |           |            |
| 0007                             | Programa: Infraestrutura Urbana                  |         |                   |                |                                                 |           |            |
| Categorias de programação        |                                                  |         |                   |                |                                                 |           |            |
| Descrição das Ações              |                                                  | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2020 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |            |
|                                  |                                                  |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total      |
| 1.012                            | Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas           | Pav     | M/2               | 3.266          | 175.000,00                                      | 0,00      | 175.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                  |         |                   |                | 175.000,00                                      | 0,00      | 175.000,00 |

### ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2020

**DISPÕE SOBRE A OCTAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a octagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020.

  
**Rafael Felisberto**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

|                                                                                                       |                                                           |                                    |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|------|
| Cód. n.º 08.00                                                                                        | Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO |                                    |      |
| Cód. n.º 08.02                                                                                        | Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos               |                                    |      |
| Cód. n.º 15                                                                                           | Função: Urbanismo                                         |                                    |      |
| Cód. n.º 452                                                                                          | Subfunção: Serviços Urbanos                               |                                    |      |
| Cód. n.º 0007                                                                                         | Programa: Infraestrutura Urbana                           |                                    |      |
| Cód. n.º 1.012                                                                                        | Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas |                                    |      |
| Indicadores                                                                                           |                                                           |                                    |      |
| Demanda total: 3.266                                                                                  |                                                           | Demanda Atendida: 3.266            |      |
| Demanda/Meta: 3.266                                                                                   |                                                           | Demanda/(situação desejada): 3.266 |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas                             |                                                           |                                    |      |
| Quantidade: 3.266                                                                                     |                                                           | Unidade de Medida: M/2             |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                                                                      |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                                                  | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                     | -                                                         | 3.266                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios                                                    |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                                                  | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                     | -                                                         | 175.000,00                         | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias                                                |                                                           |                                    |      |
| 2018                                                                                                  | 2019                                                      | 2020                               | 2021 |
| -                                                                                                     | -                                                         | -                                  | -    |
| Justificativa(s) Recape em C.B.U.Q na Rua Francisco Risstado – Agro-Cafeeira – totalizando 3.266 M/2. |                                                           |                                    |      |

## ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

|                                                        |                                                                    |                                |      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|
| Cód. n.º 04.00                                         | Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO        |                                |      |
| Cód. n.º 04.02                                         | Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização |                                |      |
| Cód. n.º 99                                            | Função: Reserva de Contingência                                    |                                |      |
| Cód. n.º 999                                           | Subfunção: Reserva de Contingência                                 |                                |      |
| Cód. n.º 0000                                          | Programa: Reserva de Contingências                                 |                                |      |
| Cód. n.º 0.004                                         | Projeto/Atividade: Reserva de Contingencias                        |                                |      |
| Indicadores                                            |                                                                    |                                |      |
| Demanda total: -                                       |                                                                    | Demanda Atendida: -            |      |
| Demanda/Meta: -                                        |                                                                    | Demanda/(situação desejada): - |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas    |                                                                    |                                |      |
| Quantidade: -                                          |                                                                    | Unidade de Medida: Ativ        |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                       |                                                                    |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                               | 2020                           | 2021 |
| -                                                      | -                                                                  | -                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios     |                                                                    |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                               | 2020                           | 2021 |
| -                                                      | -                                                                  | 175.000,00                     | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias |                                                                    |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                               | 2020                           | 2021 |
| -                                                      | -                                                                  | -                              | -    |
| Justificativa(s) Redução de Metas                      |                                                                    |                                |      |